



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano XIII - Edição nº 02396 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ED278723B17FA2C82A08CCB697B1A5B0

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 030/2025.
- DECRETO Nº 99 - CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  
DECRETO Nº 100 - ALTERAÇÃO DE QDD

# Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de **224,50 m²**, localizado na **RUA B, Nº 213, LOTEAMENTO ASB, ALTO DO CONSELHEIRO**, de posse de **IURY ALMEIDA DE MOURA**, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 22 de maio de 2025

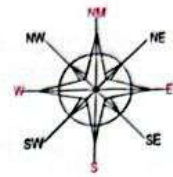
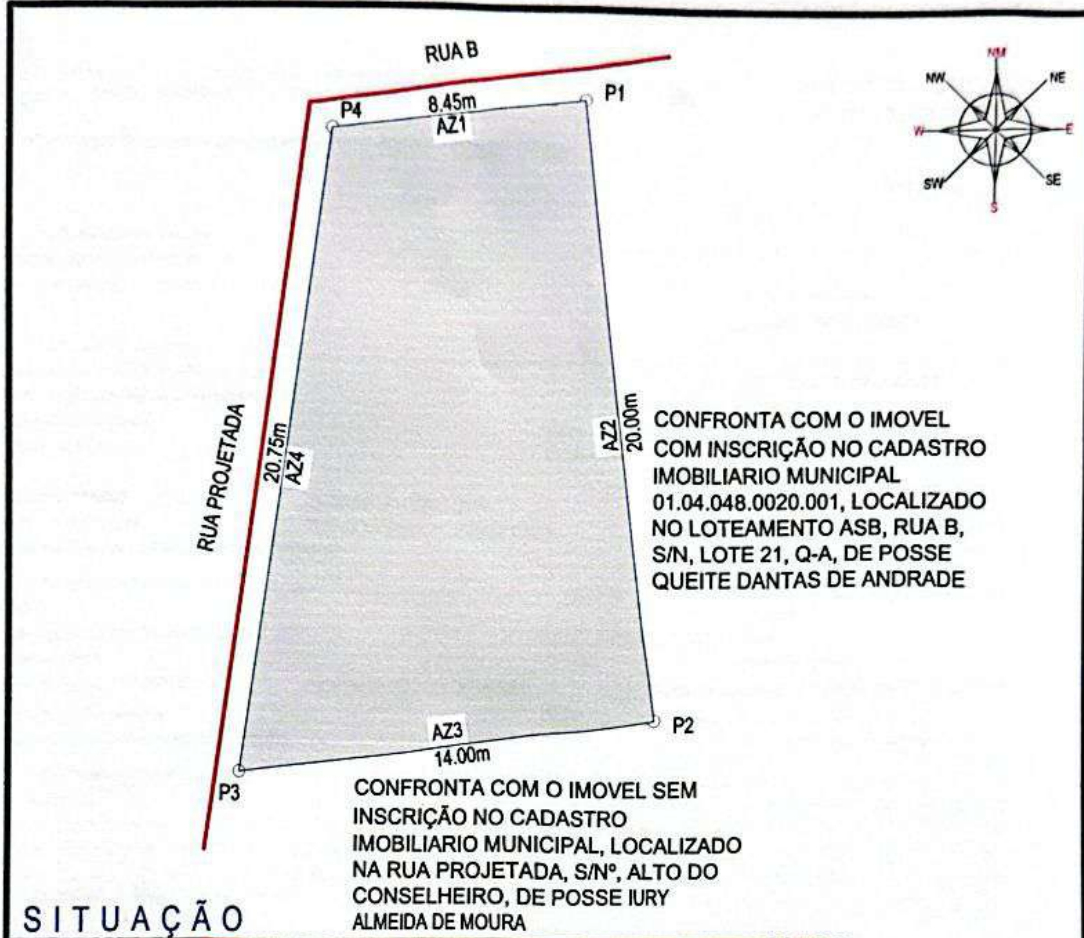
Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## SITUAÇÃO



AZIMUTES	
AZ01:	172°38'28"
AZ02:	262°38'28"
AZ03:	8°09'02"
AZ04:	82°38'28"

<b>LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO</b>		SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM DATUM OFICIAL - SIRGAS2000 MERIDIANO CENTRAL 39° WGr LATITUDE = 9°55'24,598" S LONGITUDE = 39°28'50,453" W UTM N = 8.903.007,583 m UTM E = 447.308,631 m K=Fator de Escala = 0,999634134 P01 Data = 07/05/2022 C = Convergência meridiana = 0°4'58,214"
OBJETIVO: <b>DOCUMENTAÇÃO</b>		
PROPRIETÁRIA: IURY ALMEIDA DE MOURA		ÁREA TOTAL: 224,50 m <sup>2</sup>
IMÓVEL: LOTE URBANO	LUGAR: BAIRRO ALTO DO CONSELHEIRO	PERÍMETRO: 63,20 m
MUNICÍPIO: UAUÁ	Engenheiro Civil	ESCALA: 1:250
LEVANTAMENTO: FRAN. ALMEIDA	Insc. Imob: 01.04.048.0213.001	DATA: 20/01/2025
	RESP. TÉCNICO: <i>[Assinatura]</i>	DESENHO: FRAN. ALMEIDA
	CREA N°	

(71) 99740-0844

(71) 99740-0844

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 99 DE 22 DE MAIO DE 2025**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 266.000,00** (Duzentos e sessenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>265.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>265.000,00</b>

**50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.037 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total Suplementado: 266.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>

**2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	83.000,00
3.1.90.94.00 / 15400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	107.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>265.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

**Total por Ação: 1.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

**Total Anulado: 266.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
 Secretário de Administração, Planej. Finança  
 CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 100 DE 22 DE MAIO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.075 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS</b>		
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Civil	2.100,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	0,00	2.100,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34